



## **REGULAMENTO PARA PROCESSO SELETIVO INTERNO**

O Município de Santa Maria do Oeste/PR através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e levando em conta a necessidade suprir vagas temporárias de Professores da Rede Municipal de Ensino para o Ano Letivo de 2019;

**RESOLVE: Tornar público os critérios de seleção para professores que fazem parte do Quadro Próprio do Magistério que têm interesse em dobrar a carga horária de trabalho em caráter temporário para fins de suprir vagas em salas de aula da Rede Municipal de Ensino das Escolas Municipais e CMEIs.**

Considerando a necessidade de substituição dos trabalhadores efetivos afastados de suas funções por motivos de licença sem vencimento, restrições médicas, licenças médicas, licença-prêmio em função gratificada, bem como pela URGENTE NECESSIDADE da administração direta pelo Poder Executivo do Município de Santa Maria do Oeste/PR, em manter atendimento à educação Pública do Município, Considerando o disposto no Inc. IX do Art. 37 da Constituição Federal, Art. 44 da Lei Municipal 320 que permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O sistema de escolha dos professores será regido por este regulamento e firmado com amparo legal mediante ao Artigo 44 da Lei Nº 320/2011 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Maria do Oeste, e dar-se-á mediante aplicação de Prova de Títulos e Comprovação de Experiência Profissional.
2. O sistema de escolha destina-se a selecionar candidatos para os cargos de Professores para atuar nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste.



3. O sistema destina-se ao preenchimento de vagas atualmente existentes e terá validade excepcionalmente nos dias letivos do Ano de 2019 conforme calendário escolar homologado pelo Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pitanga, podendo ser interrompido se a mesma for suprida por professor (a) disponibilizado mediante concurso público na modalidade de docente.
4. O presente regulamento possui os seguintes anexos: Anexo I; Anexo II; Anexo III; Anexo IV, Anexo V, Anexo VI, Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX.
5. Os cargos, o número de vagas, a carga horária semanal e a remuneração dos cargos a serem preenchidos pelo presente Processo, estão indicados no Anexo I.

### **DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

1. Poderá se inscrever os integrantes do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Maria do Oeste, que:
  - a) Não esteja em acúmulo de cargo;
  - b) Apresentar documentos exigidos no teor deste documento (Anexo II);
  - c) Auto declarar 20 (vinte) horas semanais de disponibilidade para substituição/lotação temporária na função docente no período matutino ou vespertino (Anexo III);
  - d) Disposto a assinar termo de responsabilidade e comprometimento de assumir a vaga disponibilizada pela instituição de ensino (Anexo IV);
  - e) A desistência após assinada implica na impossibilidade de concorrer à outro processo semelhante a esse no próximo ano letivo (Anexo IX).
  - f) O candidato deverá comprovar todos os requisitos exigidos para o cargo no ato da inscrição;
  - g) O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental e apto a assumir a vaga mediante a apresentação de auto declaração assinada (Anexo V);



### DAS INSCRIÇÕES

1. O período das inscrições será a partir do descrito na tabela abaixo:

Data de Inscrição	Período da manhã	Período da tarde	Local
24/01/2019	08h às 11h30	13h às 15h	Escola que pretende preencher a vaga (Anexo I)

2. O Procedimento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital dar-se-à de forma manuscrita nas dependências da Escola pretendida pelo candidato.
3. O candidato deverá apresentar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida no ato de sua inscrição, sendo de inteira responsabilidade do mesmo a veracidade das informações prestadas (anexo VI).
4. A direção da escola será responsável para receber, conferir e protocolar o recebimento dos documentos exigidos no horário citado no item 1 referente à inscrição.
5. Os documentos protocolados deverão ser encaminhados pela direção da escola logo após o encerramento do horário da inscrição para a Secretaria Municipal de Educação.
6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7. O inteiro teor do regulamento estará disponível nas escolas da rede Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento e conhecimento das regras estabelecidas.
8. Cada candidato poderá concorrer para uma vaga de 20 horas para docente regente nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.
9. Uma vez a inscrição efetuada, não será aceito pedidos de alterações.
10. A Secretaria Municipal de Educação ou qualquer outro órgão municipal não se responsabilizam, pelo preenchimento da ficha de inscrições, fotocópias ou qualquer outro documento sendo de inteira



responsabilidade do candidato a entrega dos mesmos, devidamente preenchido e na devida ordem prevista neste documento no ato da inscrição.

11. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e com clareza todas as informações cadastradas no formulário de inscrição. (dúvidas no preenchimento poderão invalidar a inscrição).
12. No dia da inscrição e entrega de documentação o candidato receberá o comprovante de sua inscrição (anexo VI, 2ª via “candidato”).
13. Não será cobrada taxa de inscrição.

### **DO DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

1. Será divulgado a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e indeferidas, através de publicação no site da Prefeitura do Município de Santa Maria do Oeste/PR, mural da Secretaria Municipal de Educação e Estabelecimentos de Ensino onde há vagas.

### **DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

1. A prova de títulos e de experiência docente será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com os itens abaixo e (Anexos VII e VIII).
2. A ficha informativa de títulos deve ser apresentada uma cópia de cada documento declarado, bem como a cópia de RG e CPF que não será devolvida em hipótese alguma.
3. A avaliação dos títulos será feita pela mesma comissão que receberá a inscrição.
4. Havendo igualdade de pontuação na soma dos itens de escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, o desempate entre os candidatos tem seus critérios amparados Art. 44. § 1º. do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Maria do Oeste, persistindo o empate, o maior tempo de serviço no magistério.



- a) Maior tempo de serviço na instituição que esta se inscrevendo (docente).
- b) maior tempo de serviço (concurso de professor);
- c) maior idade.

### **DA CONVOCAÇÃO**

1. A convocação dos candidatos classificados para a distribuição das vagas será feita pela Secretaria Municipal de Educação diretamente à instituição que entrará em contato com o candidato tendo autonomia para marcar a data e horário da lotação da vaga obedecendo a ordem de classificação onde o candidato será lotado no estabelecimento que se inscreveu ou poderá ser direcionado pela Secretaria de Educação a outras vagas disponíveis.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora amparada pelo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Maria do Oeste.

Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste, 08 de Janeiro de 2019.

**Levi de Lima Colaço**  
Secretário Municipal de Educação

**Alex Fernando Zanovello**  
Presidente da Comissão Geral PSS



**ANEXO I**

Quadro demonstrativo dos cargos, vagas estimadas, carga horária e remuneração:

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
30	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	E. M. Balbina Almeida de Souza

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
24*	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	CMEI Maia Ward

OBS: O PROFESSOR DE OUTROS ESTABELECIMENTOS QUE SE INCREVER DEVEM ATUAR AS 40 HORAS NO ESTABELECIMENTO POR SE TRATAR DE TURMA INTEGRAL.

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
11*	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	CMEI P. T. Cionek Bini

OBS: O PROFESSOR DE OUTROS ESTABELECIMENTOS QUE SE INCREVER DEVEM ATUAR AS 40 HORAS NO ESTABELECIMENTO POR SE TRATAR DE TURMA INTEGRAL.

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
03	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	E. M. João Martins Machado

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
07	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	E. M. José Félix Grande

Vagas	Cargo	Jornada Semanal	Remuneração	Instituição
03	Professor	20 h	60% do valor do vencimento	E. M. Miguel Adur Filho



## **ANEXO II**

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS**

Para a inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Interno serão exigidos os documentos abaixo descritos e apresentados na Escola em que pretende concorrer à vaga.

1. Xérox do RG e CPF;
2. Xérox Magistério ou Formação de Docentes;
3. Xérox de Graduação;
4. Xérox de Especialização;
5. Tempo de Serviço na Instituição
6. Tempo de Serviço na Educação.

Os documentos xerocados devem ser entregues em um envelope.





**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), brasileiro(a), (estado civil) \_\_\_\_\_, portador(a) de RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, em atendimento ao **item 1.c** deste regulamento, declaro a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais em período matutino ou vespertino para substituição/lotação temporária de professor na função docente para o fim específico de dobra temporária de padrão pelo Processo Seletivo Interno pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Maria do Oeste/PR.

Configura-se a veracidade da declaração prestada, sob minha responsabilidade.

Santa Maria do Oeste - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)





## ANEXO IV

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMETIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), brasileiro(a), (estado civil) \_\_\_\_\_, portador(a) de RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, em atendimento ao **item 1. D e E** deste regulamento, ciente neste termo de responsabilidade e comprometimento de assumir a vaga disponibilizada pela instituição de ensino de 20 horas semanais (...) ou 40 horas semanais (...) no período de 14 de fevereiro de 2019, a 19 de dezembro de 2019, para atuar como professor(a). Estou ciente de que no caso de desistência após assinado implica na impossibilidade de concorrer à outro processo semelhante a esse no próximo ano letivo.

---

Assinatura do Candidato (a)



**ANEXO V**

**AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ DN: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Função pretendida: ( ) Professor

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação

Eu, \_\_\_\_\_,

RG n.º \_\_\_\_\_, declaro que nesta data de início de minha lotação de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função de Professor, podendo fazer jus à gratificação de segundo período para a qual estou sendo designado.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)



**ANEXO VI**

(1ª Via “SME”).

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DA DOBRA DE PADRÃO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

Inscrição nº \_\_\_\_\_.

Certificamos que o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_ registrou sua inscrição como candidato (a) para o cargo de Professor na Escola \_\_\_\_\_

**1 - Relação dos títulos e documentos entregues pelo candidato:**

- ( ) Cópia do RG.
- ( ) Cópia do CPF.
- ( ) Diploma/certidão de conclusão de magistério ou Formação de Docentes.
- ( ) Diploma/certidão de conclusão de graduação em Licenciatura Plena (LP) em Pedagogia ou em outras áreas da educação. Quantidade \_\_\_\_\_.
- ( ) Diploma/certidão de pós graduação lato sensu em nível de Especialização na área de Educação. Quantidade \_\_\_\_\_.
- (...) Tempo de serviço a cada ano trabalhado na instituição onde concorre à vaga na função de professor (concurso). Quantidade de anos \_\_\_\_\_.
- ( ) Certidão de tempo de serviço. Quantidade de anos \_\_\_\_\_.

**Declaro que li e aceito os termos do Edital**

Santa Maria do Oeste , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável pelo recebimento da inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)



(2ª via “candidato”).

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE ENTREGA DE TÍTULOS E DOCUMENTOS PARA LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DA DOBRA DE PADRÃO DE PROFESSOR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

Inscrição nº \_\_\_\_\_.

Certificamos que o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_ registrou sua inscrição como candidato (a) para o cargo de Professor na Escola \_\_\_\_\_

**1 - Relação dos títulos e documentos entregues pelo candidato:**

- ( ) Cópia do RG.
- ( ) Cópia do CPF.
- ( ) Diploma/certidão de conclusão de magistério ou Formação de Docentes.
- ( ) Diploma/certidão de conclusão de graduação em Licenciatura Plena (LP) em Pedagogia ou em outras áreas da educação. Quantidade \_\_\_\_\_.
- ( ) Diploma/certidão de pós graduação lato sensu em nível de Especialização na área de Educação. Quantidade \_\_\_\_\_.
- (...) Tempo de serviço a cada ano trabalhado na instituição onde concorre à vaga na função de professor (concurso). Quantidade de anos \_\_\_\_\_.
- ( ) Certidão de tempo de serviço. Quantidade de anos \_\_\_\_\_.

**Declaro que li e aceito os termos do Edital**

Santa Maria do Oeste , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável pelo recebimento da inscrição

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)



**ANEXO VII**

A prova de títulos e de experiência docente será avaliada na escala de 0,00 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com os itens abaixo

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	Títulos	Máximo De Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Pontuação Máxima
1	Magistério ou Formação de Docentes	01	10	10
2	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou outra Licenciatura	02	10	20
3	Curso de Pós-graduação <i>latu sensu</i> em nível de Especialização na área de educação.	03	10	30
4	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na instituição onde concorre à vaga na função de professor (concurso)	20	01	20
5	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na função de professor (concurso)	20	01	20



**ANEXO VIII**

**FICHA DE PONTUAÇÃO PARA A DOBRA DE PADRÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR**

**Dados de Identificação**

Nome:.....  
Sexo F ( ) M ( ) Nascimento...../...../.....  
RG.....CPF.....Estado civil: .....

Endereço: .....

Número..... Bairro:.....

Cidade:.....Estado:.....CEP:.....

Telefone para contato:.....

Nacionalidade:..... Naturalidade:.....

E-mail:.....

ITEM	TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	TÍTULOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Magistério ou Formação de Docentes.	01		
2	Graduação em Licenciatura Plena (LP) em Pedagogia ou outras áreas da Educação.	02		
3	Curso de Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização na área de educação.	03		
4	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na instituição onde concorre à vaga na função de professor (concurso)	20		
5	Tempo de serviço a cada ano trabalhado na função de professor (concurso).	20		
<b>Total de pontuação</b>				

Obs.: a coluna de pontuação máxima não deverá ser preenchida pelo candidato, a mesma é de responsabilidade da comissão. Este documento não pode conter rasuras.

Santa Maria do Oeste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**



RUA 11 DE JULHO, N° 1275 - CEP: 85230-000 - FONE: 3644-1050 - SANTA MARIA DO OESTE/PR

EMAIL: educsmoeste@gmail.com

**ANEXO IX**

**TERMO DE DESISTÊNCIA NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA  
LOTAÇÃO DE DOBRA DE PADRÃO.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), desisto, em caráter  
irrevogável, da minha classificação para lotação temporária na dobra de  
Padrão regida pelo regulamento interno.

Santa Maria do Oeste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato